



ESTADO DO MARANHÃO

## **Câmara Municipal de Luís Domingues**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, art. 74, alíneas “a” e “d”, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizada pesquisa de mercado que comprova o valor ofertado está compatível com outras prestações de serviços similar de outros entes, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa; AUTORIZO a Inexigibilidade nº 005/2025, para contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico e, fiscalização de obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Luís Domingues/MA, nos termos do art. 74 inciso III, alíneas “a” e “d”, da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo nº 014/2025, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa EXPLANA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E PROJETOS, inscrita no CNPJ: 48.060.558/0001-99, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 51 - Centro, Poção de Pedras, CEP: 65.740-000, representada neste ato pelo Sr. Mickaell Walyson Ximenes Gonçalves, portador do CPF nº 608.xxx.xxx-06. A contratação será no valor de R\$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Luís Domingues/MA – MA, 09 de dezembro de 2025. Silvana do Socorro Almeida Tromps. Presidente da Câmara Municipal.